APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: 0
Abstenção : 0
Sala das Sessões 10/03/17
Secretário

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador Alir Valentin da Rocha, que este se subscreve da Bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretária competente, ache uma solução para o impasse criado sobre o deslocamento de munícipes do interior através do ônibus de Transporte Escolar.

Justificativa: A pedido dos munícipes e considerando que foi criado uma cultura que se conciliava a vinda desses munícipes através do Transporte Escolar e devido a vários munícipes não ter condições de se deslocar com veículos próprios por não possuir o mesmo e por tarem se sentindo ameaçado hoje esperam uma solução do poder público.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de março de 2017.

Proponente:

Vereador:

Alir Valentin da Rocha – Bancada PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2190
Data 10/03/2017
Funcionário